



PORTARIA Nº 12.595, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

“Concede adicional por tempo de serviço ao servidor Romes Luiz de Lima, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor, **Romes Luiz de Lima**, Agente operacional de frota de veículos, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, nomeado em 01/09/1986, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/09/2016 a 06/04/2023 conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 11 de abril de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos